



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 2370/2025

EMENTA: INDICO À MESA DIRETORA O NOME DE "VINICIUS DORTA PINTO", COMO LOGRADOURO PÚBLICO OU PRÓPRIO MUNICIPAL.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Conforme artigo 116, § 2º, incisos I a III do Regimento Interno da Câmara Municipal, incluídos pela Resolução da Câmara Municipal, para que seja incluído em futuro Projeto de Lei, o nome de Vinicius Dorta Pinto.

Para que seja denominado logradouro público ou próprio municipal com esse nome, encaminho em anexo a justificativa à propositura, bem como documento comprobatório do óbito do homenageado, obedecendo então as disposições da Lei Federal nº 6454/77.

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado à Mesa Diretora a referida indicação, para providências previstas no artigo 116, § 2º, incisos I a II do Regimento Interno da Câmara Municipal

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

PAULO MODAS
Vereador - PSD





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

VINICIUS DORTA PINTO

CPF
442.381.938-49

MATRÍCULA:

115246 01 55 2020 4 00076 141 0035928 78

SEXO
Masculino

COR
branca

ESTADO CIVIL E IDADE
casado, setenta e três anos

NATALIDADE
São Paulo SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CNH 01200055695/DETRAN/SP exp. em 16/03/2018

ELEITOR
SIM

FILIÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de REGINO PINTO e de NICE DORTA PINTO, residente e domiciliado na Rua Adolfo Leandro, 220, Geraldo Correia de Carvalho, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Trinta de março de dois mil e vinte - 09:20

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital das Clínicas - UE, na Rua Bernardino de Campos, 1000, Centro, Ribeirão Preto - SP

DIA 30 MÊS 03 ANO 2020

CAUSA DA MORTE
Choque Cardiogênico - Bloqueio Atrioventricular total - Miocardiopatia hipertrofica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Bom Pastor, desta cidade

DECLARANTE
LUCIANA BEATRIZ BONINI

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor LUIS FELIPE SILVA VISCONDE, CRM 201.275

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era reservista. Era portador do RG nº 4584583-SSP-SP. O falecido era casado com MARIA DE LOURDES CORTEZ PINTO, com quem se casara no 1º Subdistrito desta cidade, aos 02/02/1978, Lº B-145, fls. 164, nº 1.576. Deixou os filhos: Adriana, com 46 anos, Alessandra, com 45 anos e Regino com 41 anos de idade. Data de nascimento do falecido: 13/03/1947. Data de registro do óbito: 03/04/2020.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ribeirão Preto, 03 de abril de 2020.

Leticia da Silva Zanon Leite
Escrevente autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Leticia da Silva Zanon Leite
Escrevente Autorizada
Ribeirão Preto SP 2º Subdistrito

2º Cartório
Vila Tibério - Ribeirão Preto

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280
e-mail: falecom@2cartoriop.com.br



1152462PV000000005633420X
Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

11524-6 - AA 000075429

11524-6-075001-077000-0220

REQUERIMENTO Nº 2370/2025 - Protocolo nº 3289/2025 recebido em 25/02/2025 14:07:24 - Esta é uma certidão assinada eletronicamente. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/confeir>, assinatura e informe o código OED7-82A3-0A2B-5C25.

